



APROVADO

09, 06, 2026

Poder Legislativo Municipal Câmara de Vereadores

Barra do Corda - Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 112/2026
(Autoria: DR THIAGO CAMPOS)

Institui diretrizes de incentivo à contratação de jovens em busca do primeiro emprego no município de Barra do Corda e dá outras providências.

O(A) VEREADOR(A) DR THIAGO CAMPOS, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **APRESENTA** à Câmara de Vereadores a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas diretrizes de incentivo à contratação de jovens em busca do primeiro emprego no município de Barra do Corda, com o objetivo de estimular a inserção da juventude no mercado de trabalho.

Art. 2º São objetivos desta Lei:

- I – incentivar oportunidades de primeiro emprego para jovens;
- II – estimular a qualificação profissional da juventude;
- III – promover inclusão social e geração de renda;
- IV – incentivar parcerias entre poder público, empresas e instituições de ensino;
- V – combater o desemprego juvenil.

Art. 3º Para fins desta Lei, consideram-se jovens em busca do primeiro emprego aqueles que ainda não possuam registro formal anterior em carteira de trabalho.

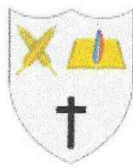
Art. 4º O Poder Público poderá incentivar campanhas educativas, ações de conscientização e parcerias com empresas, instituições de ensino e entidades da sociedade civil voltadas à promoção do primeiro emprego.

Art. 5º As ações previstas nesta Lei terão caráter orientativo e não implicarão criação obrigatória de despesas ou programas por parte do Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda, 19 de Maio de 2026.

Francisco Thiago Silva Campos
Vereador(a) - PRD



Poder Legislativo Municipal Câmara de Vereadores

Barra do Corda - Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 112/2026
(Autoria: DR THIAGO CAMPOS)

Câmara Municipal de Barra do Corda
www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/574

